**SUPERINTENDÊNCIA REG ADMINISTRAÇÃO DO MGI-SC**

# Estudo Técnico Preliminar 14/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 10983.000130/2025-46

## 2. Descrição da necessidade

As esquadrias (janelas tipo guilhotina, com duas folhas móveis) do Bloco A, da sede da SRA/SC, apresentam estado de deterioração, com peças danificadas, estrutura de madeira comprometida e problemas de infiltração. Além disso, a pintura está degradada, havendo também necessidade de substituição de peças de madeira, vidros, cabos de aço e trincos levantadores.

A instalação/manutenção é necessária para garantir a integridade física da estrutura e a segurança dos usuários, com substituição completa dos componentes danificados, pintura interna e externa e revisão de roldanas e contrapesos.

De forma semelhante, apesar de menos complexas, as esquadrias (básculas e janelas deslizantes em madeira e vidro, com duas folhas móveis) do Bloco B e C apresentam estado de deterioração, com peças danificadas, estrutura de madeira comprometida e problemas de infiltração. Além disso, a pintura está degradada, havendo também necessidade de substituição integral de esquadrias e recomposição de peças de madeira, vidros e grades matálicas.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Superintendência Regional de Administração do MGI em Santa Catarina - SRA/SC | Ronaldo Pinto da Silva |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços de engenharia para a instalação/manutenção das esquadrias (janelas) dos Blocos A, B e C, da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Santa Catarina – SRA/SC, com fornecimento integral de materiais, mão-de-obra, equipamentos e insumos necessários, conforme especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo de Execução.

A contratação abrangerá os seguintes serviços:

- Remoção integral das folhas internas e externas, compostas por esquadrias de madeira de lei e vidro translúcido 5mm, com proteção temporária do vão contra intempéries;

- Desmontagem, revisão e substituição do cabeamento de aço do sistema de contrapesos, com regulagem e lubrificação das roldanas;

- Recuperação e/ou substituição de esquadrias inteiras e/ou peças estruturais de madeira eventualmente comprometidas, com utilização de madeira de lei, preferencialmente de demolição, completamente seca;

- Remoção da pintura de acabamento existente, por lixamento ou outro processo químico e aplicação de fundo de proteção e massa corretiva;

- Aplicação de esmalte sintético premium em todas as peças fixas e móveis;

- Montagem das folhas e caixilhos, com tratamento de acabamento sobre os parafusos aparentes após montagem e

- Ao final de cada etapa (ambiente, setor ou sala), será realizada a limpeza geral da área e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os critérios estabelecidos nas normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 16280 (gestão de reformas), NBR 10821 (esquadrias de madeira) e NBR 13245 (execução de pinturas), bem como em conformidade com as Normas Regulamentadoras NR-6, NR-10, NR-18 e NR-35, relacionadas à segurança do trabalho na construção civil.

Os serviços serão executados conforme detalhado no memorial de execução. Os serviços têm natureza não continuada, com prazo de execução compatível com a duração do exercício financeiro vigente, não havendo necessidade de transição contratual ou transferência de conhecimento técnico entre Contratada e Contratante.

A contratação será formalizada por contrato com vigência inicial de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica. O regime de execução será empreitada por preço global, conforme definido em planilha orçamentária estimativa, baseada nos preços referenciais da Tabela SINAPI vigente para o Estado de Santa Catarina (julho/2026), com encargos sociais desonerados.

A empresa contratada deverá manter um encarregado de obra em turnos compatíveis com a execução dos serviços, totalizando as horas estimadas no orçamento, responsável pelo acompanhamento da execução e orientação da equipe ao longo da vigência contratual. Será exigida a emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para todos os serviços executados.

A Contratada estará sujeita às penalidades previstas no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133 /2021, com garantia do contraditório e ampla defesa. Também deverá adotar práticas sustentáveis, conforme preceitua a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, com uso racional de recursos, redução de desperdícios e adequada gestão de resíduos.

A qualificação técnica das licitantes será avaliada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) relativa à execução de serviços similares e relevantes, emitida pelo CREA ou CAU competente e de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista seguirão os padrões usualmente previstos em editais de obras públicas.

Todos os serviços contratados deverão ser executados conforme as metodologias constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo de Execução e seus anexos, observando o Cronograma Físico-Financeiro que norteará os pagamentos por etapa executada. Os quantitativos foram estimados com base em vistorias técnicas presenciais e acervo técnico da SRA/SC.

## 5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado utilizou-se como referencial a tabela de preços apresentados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal, para o Estado de Santa Catarina, do mês de julho de 2026, com encargos sociais DESONERADOS, ou seja, com a incidência de contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB) na composição do BDI.

## 6. Descrição da solução como um todo

A intervenção de instalação/manutenção será realizada nos três Blocos da sede da SRA/SC, não apresentando interferência estrutural nos mesmos.

Os serviços visam restabelecer o pleno funcionamento das esquadrias, prolongando sua vida útil. Adicionalmente, a pintura e a recuperação estrutural garantirão a salubridade e a segurança dos usuários, dada a relevância da edificação por abrigar áreas de trabalho ativas da SRA/SC e dos Órgãos Cessionários.

A descrição da solução como um Todo será descrita e pormenorizada no Memorial Descritivo de Execução, anexo do Termo de Referência.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os métodos e referenciais utilizados para os preços unitários que compõem os serviços são baseados nas tabelas de preço do SINAPI/SC, como é recomendado pelo Decreto 7983/2013 e Normas Técnicas vigentes.

A área prevista de reforma é de aproximadamente 805m². As memórias de cálculo da estimativa de preços, dos preços referenciais e das quantidades de materiais e de mão-de-obra estarão demonstradas no projeto e no orçamento estimativo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 177.602,92

A estimativa atualizada (julho/2026) para a execução dos serviços instalação/manutenção é de cerca de **R$ 177.602,92 (cento e setenta e sete mil, seicentos e dois reais e noventa e dois centavos**).

O contrato será celebrado pelo menor preço global, conforme orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia.

Neste sentido, justificamos a impossibilidade do parcelamento do objeto, visto que os serviços contêm características e elementos que não podem ser divididos, uma vez que os serviços estão diretamente interrelacionados técnica e funcionalmente. Isto poderia causar interferência na qualidade do acabamento das instalações e a divisão da execução entre diferentes empresas comprometeria a integração dos serviços, aumentando o risco técnico e o custo global da contratação.

Ademais, o não parcelamento não prejudicará nenhuma economia de escala, nem restringirá a competitividade. Sendo assim, a obra será entregue finalizada, em condições de funcionamento imediato e os custos serão racionalizados, sem prejuízo financeiro e dentro do prazo requerido.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas, nem interdependentes, que impactem na viabilidade da presente contratação dos serviços demandados.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações da SRA/SC, exercício 2026, conforme previsto nas diretrizes de manutenção predial da SRA/SC.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A execução da instalação/manutenção das esquadrias da SRA/SC proporcionará benefícios diretos à integridade física da edificação, à preservação do patrimônio público e à segurança dos usuários, conforme se destaca a seguir:

a) Melhoria das condições de estanqueidade:
A retificação de vidros, peças estruturais e componentes do sistema de contrapesos proporcionará aumento significativo da eficiência da estanqueidade da edificação, reduzindo infiltrações e umidade interna, além de restabelecer a opção de manejo do conforto térmico.

b) Reforço da estabilidade e durabilidade da estrutura:
A recuperação ou substituição de elementos estruturais de madeira comprometidos (peitoris, caixilhos e partes das folhas móveis), com tratamento preventivo contra pragas e umidade, bem como a recuperação do sistema de contrapesos, contribuirão para a integridade das esquadrias e segurança dos usuários, assegurando a vida útil do conjunto.

c) Valorização e preservação do imóvel público:
Os serviços de recuperação das esquadrias e a aplicação de novo revestimento requalificam o ambiente físico dos Blocos, promovendo a valorização da edificação e evitando a progressão de danos.

d) Conformidade normativa e segurança do trabalho:
A execução dos serviços conforme as normas técnicas da ABNT e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-6, NR-10, NR-18 e NR-35) garantirá condições adequadas de segurança para os trabalhadores envolvidos e para os usuários da edificação.

e) Redução de custos operacionais e de manutenção:
A adoção de soluções técnicas duráveis e de baixa manutenção contribui para a racionalização dos custos com manutenções corretivas futuras, proporcionando maior eficiência operacional.

f) Adequação funcional da edificação ao uso institucional:
A instalação/manutenção restabelece as condições de uso pleno das esquadrias, com segurança, conforto e funcionalidade, permitindo seu emprego para manejo do conforto térmico, proteção de bens patrimoniais e segurança interna de servidores e prestadores de serviço, conforme as necessidades da SRA/SC.

## 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação da instalação/manutenção das esquadrias da SRA/SC, serão adotadas as seguintes providências técnicas, administrativas e procedimentais:

a) Elaboração do Termo de Referência (TR):
Com base no presente Estudo Técnico Preliminar e no Memorial Descritivo de Execução, será elaborado o Termo de Referência detalhado, contendo as especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, exigências normativas, condições de execução e demais elementos técnicos necessários à contratação.

b) Levantamento e validação dos quantitativos:
A equipe técnica responsável realizará a medição in loco das áreas e serviços envolvidos, validando os quantitativos constantes no memorial, e estruturando a planilha orçamentária estimativa com base nas composições e insumos do SINAPI/SC, considerando encargos sociais não desonerados.

c) Elaboração do orçamento estimativo e cronograma físico-financeiro:
Será elaborada a planilha orçamentária estimativa, além do cronograma físico-financeiro da execução dos serviços, observando a lógica construtiva, as interdependências técnicas e o tempo necessário para as etapas críticas.

d) Definição do regime de execução e do critério de julgamento:
A contratação será realizada pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme os quantitativos e especificações constantes no TR e no orçamento estimativo.

e) Definição dos critérios de habilitação e qualificação técnica:
Serão estabelecidos os requisitos mínimos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como as exigências de qualificação técnico-profissional (mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT) e qualificação técnico-operacional (mediante Atestado de Capacidade Técnica).

f) Adoção de critérios de sustentabilidade e segurança do trabalho:
O TR incluirá diretrizes de sustentabilidade, conforme a Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, e exigirá estrita observância às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, com ênfase na NR-18, NR-6, NR-10 e NR-35.

g) Designação da equipe fiscalizadora:
A SRA/SC indicará servidores tecnicamente habilitados para compor a equipe de fiscalização, que será responsável por acompanhar, controlar e validar a execução dos serviços, registrando as informações pertinentes no Diário de Obra.

h) Encaminhamento à Seção de Contratações:
Após a finalização dos documentos técnicos e orçamentários, o processo será encaminhado à Seção de Contratações da SRA/SC para prosseguimento das etapas administrativas da licitação, conforme os ritos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da instalação/manutenção das esquadrias da SRA/SC não apresenta impactos ambientais significativos ou de natureza permanente, dada a sua escala restrita, caráter pontual e natureza predominantemente corretiva de manutenção predial. Embora os impactos ambientais sejam locais, temporários e de baixa magnitude, a obra deverá observar medidas de prevenção, mitigação e controle ambiental, conforme as boas práticas da construção civil sustentável e as diretrizes da legislação ambiental vigente.

A remoção das peças existentes, materiais de revestimento deteriorados (massa, pintura, etc.) e demais resíduos provenientes da demolição e recomposição de elementos construtivos resultará na geração de resíduos sólidos classe A, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002. A Contratada deverá prever a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos RCC, em conformidade com a legislação municipal e com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), quando exigido.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o conteúdo exposto no presente ETP, fica justificada a viabilidade da contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: MGI-SRA-SC-SEAL-SERL

**GIOVANI AZEVEDO SACILOTO**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 13:23:20.*

Despacho: MGI-SRA-SC-SEAL-SERL

**JOAO BATISTA SIMON FLAUSINO**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 13:20:51.*